

INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 137, DE 30.07.2021

Altera as Instruções de preenchimento do documento de código 2061 - Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), de que trata a Instrução Normativa BCB nº 81, de 23 de fevereiro de 2021.

O Chefe do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro (Desig), no uso da atribuição que confere o art. 23, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, com base no art. 77, inciso III, do referido Regimento, e tendo em vista o disposto nas Resoluções CMN ns. 4.192 e 4.193, ambas de 1º de março de 2013, e nas Resoluções BCB ns. 69, de 10 de fevereiro de 2021, 82 e 83, de 31 de março de 2021, 107, de 17 de junho de 2021 e 121, de 29 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Passa a vigorar, a partir da data-base de julho de 2021, a nova versão das Instruções de preenchimento do documento de código 2061 - Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), disponível na página do Banco Central do Brasil na internet, no endereço eletrônico <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/leiautedocumentoscrd>.

Art. 2º Foi efetuada alteração na descrição do domínio 105 da Tabela 010 - "Fatores de Ponderação de exposições".

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de publicação.

GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN

(DOU de 02.08.2021 – pág. 25 – Seção 1)